



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Igarapé-Miri  
CNPJ:14.091.649/0001-70

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nº	ASSUNTO	AUTOR
PROJETO DE LEI Nº 019/2023, DE 06/09/2023.	REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.175 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 ( REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-MIRI/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), E, INSTITUI OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DE DESEMPENHO PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, NO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PODER EXECUTIVO.

Igarapé-Miri/PA, 10 de outubro de 2023

*Marielen Alfaia Cardoso*  
**MARILENE ALFAIA CARDOSO**  
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Igarapé-Miri